



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

À SLCN,

Na Primeira Reunião Deliberativa Extraordinária, em 20/02/2024, o Primeiro Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Luciano Amaral, ouvido o Plenário da CMO, conforme o § 3º do art. 16 da Resolução nº 1, de 2006-CN, propõe o ARQUIVAMENTO das seguintes matérias:

AVN 2/2023-CN, que “Encaminha cópia do Acórdão 94/2023, nos autos dos autos do TC-021.166/2022-6, que trata dos Relatórios de Gestão Fiscal da Administração Pública Federal referentes ao 2º quadrimestre de 2022.”

AVN 1/2023-CN, que “Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022.”

AVN 10/2023-CN, que “Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2023.”

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Viana, Segundo Vice-Presidente, Augusta Brito, Beto Faro, Eduardo Gomes, Eliziane Gama, Laércio Oliveira, Marcelo Castro, Professora Dorinha Seabra e Wilder Morais; e os Deputados Luciano Amaral, Primeiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, Alencar Santana, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Zarattini, Castro Neto, Daniel Almeida, Dilvanda Faro, Giacobo, Gilson Daniel, Ivoneide Caetano, José Rocha, Luciano Ducci, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Odair Cunha, Paulo Litro, Rafael Prudente, Sergio Souza, Thiago de Joaldo, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Deputado LUCIANO AMARAL
Primeiro Vice-Presidente